CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANÇO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA LUZ E ESGÔTOS DE CAIEIRAS, RELATIVO A O EXERCÍ - - CIO DE 1 9 6 5 -

Examinando o Balanço Anual do Departamento de Água, Luz e Esgotos (D.A.L.E.) da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao exercício - financeiro de 1965, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais - regularmente aprova dos pela Câmara e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque o referido Balanço Anual enqua - dra-se nas disposições do artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municí- pios.

Somos de parecer que o Balanço Anual do Departamento de Água, - Luz e Esgôtos de Caieiras seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134/66

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMEN TO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍ- CIO DE 1 9 6 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água,- Luz e Esgôtos (D.A.L.E.) de Caieiras, conforme Balanço Anual apresentado e constante do Proceso nº 86.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1966.

Aprovado em 1ª discussão
Sala de sessões 12/4/1966
Presidente

Presidente: Luiz de Campos Jr.

Relator: José M. Vieira Lopes

Membro: Waldemar Ribeiro